



ATA 001/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos vinte e um dias do mês de janeiro de 2014, às 14h, reuniram-se no Prédio 04 – Sala 4201 - Campus Carreiros - Universidade Federal do Rio Grande – FURG - para realização da reunião ordinária do Conselho do Instituto de Ciências Humanas e da Informação com a presença dos seguintes membros: Anderson Luis Ruhoff, Angélica Corvello Schwalbe, Cassiane de Freitas Paixão, Denise Maria Maciel Leão, Derocina Alves Campos Sosa, Daniel Prado, Egeu Gomez Esteves, Evelin Melo Mintegui, Jarbas Greque Acosta, Jaciel Gustavo Kunz, José Alberione dos Reis, Juarez José Rodrigues Fuão, Leticia Langlois Oliveira, Ligia Dalchiavon, Martial Raymond Henri Pouguet, Valéria Raquel Bertotti, Vinícius Lisboa Nunes e demais convidados. Justificaram a ausência: Ana Claudia Borges Saraiva (não teve suplente), Max Marcell Oliveira da Silva, César Augusto Avila Martins, Solismar Fraga Martins, Renata Braz Gonçalves, estando estes representados, respectivamente, pelos seus suplentes, Paulo Pires Junior, Rossana Madruga Telles, Jussara Mantelli e Gisele Vasconcelos Dziekaniak. Não justificaram ausência Leni Beatriz Correia Colares, Júlia Silveira Matos, Sabrina da Rosa Freitas, Alexandre Adolf Costa Jacuniak, Fábio Lopes e Victor Vargas Soares Pepino. Ao iniciar a reunião, a Diretora do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, Prof.^a Dr.^a. Derocina Alves Campos Sosa deu as boas vindas aos participantes e informou que teríamos, além da reunião ordinária, três reuniões extraordinárias para tratar da homologação dos concursos para docente nas áreas de Arquivologia, Geografia e História e na sequência apresentou ao Conselho as Indicações que estiveram sobre a responsabilidade da Direção do Instituto: **1) Indicações: a) Indicação 01/2014: Assunto: Concessão de bolsa de qualificação técnica.** Autora: Derocina Alves Campos Sosa. I Relatório: A Direção do ICHI recebeu, para análise e parecer, a solicitação de concessão de bolsa de qualificação técnica de Rochiele Peres Veiga referente ao projeto 614PO12/ Programa de Formação e Qualificação de responsabilidade do Prof.Dr. José Vicente de Freitas. A proposta vem acompanhada da documentação e justificativa necessárias. II Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação de concessão de bolsa de qualificação técnica de Rochiele Peres Veiga referente ao projeto 614PO12/ Programa de Formação e Qualificação de responsabilidade do Prof.Dr. José Vicente de Freitas. A Indicação 01/2014 foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelo Conselho. **b) Indicação 02/2014: Assunto: Renovação de bolsas.** Autora: Derocina Alves Campos Sosa. I Relatório: A Direção do ICHI recebeu, para análise e parecer, a solicitação de renovação de bolsas do projeto de extensão “Formação e Qualificação Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Educação Ambiental com vistas à implementação da Gestão Ambiental Integrada do Porto do Rio Grande” sob a coordenação do Prof. Dr. José Vicente de Freitas e a aprovação das bolsistas Ana Goulart e Adriana Carvalho que passarão a integrar o projeto a partir de janeiro de 2014. A proposta está devidamente justificada e avalizada pelo coordenador do projeto. II Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a solicitação de renovação de bolsas do projeto de extensão “Formação e Qualificação Técnica Multidisciplinar no contexto do Plano de Educação Ambiental com vistas à implementação da gestão Ambiental integrada do Porto do Rio Grande” sob a coordenação do Prof. Dr. José Vicente de Freitas e a aprovação das bolsistas Ana Goulart e Adriana Carvalho que passarão a integrar o projeto a partir de janeiro de 2014. A Indicação 02/2014 foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelo Conselho. **c) Indicação 03/2014: Assunto: Renovação de Convênio.** Autora: Derocina Alves Campos Sosa. I Relatório: Recebi, para análise e parecer, a solicitação de renovação do convênio 11/2010 entre a FURG e o Museu da Cidade do Rio Grande

referente à ação de extensão “Implementação do Grupo de Pesquisa Núcleo de Documentação da Cultura Afro-Brasileira- Atabaque” sob a responsabilidade do Prof. Dr. Dário de Araújo Lima. A proposta de renovação do convênio está devidamente justificada e a avalizada pelo coordenador. II Conclusão: Pelo exposto, indicamos para aprovação a renovação do convênio 11/2010 entre a FURG e o Museu da Cidade do Rio Grande referente à ação de extensão “Implementação do Grupo de Pesquisa Núcleo de Documentação da Cultura Afro-Brasileira- Atabaque” sob a responsabilidade do Prof. Dr. Dário de Araújo Lima. Após a apresentação a Indicação 03/2014 foi posta em votação e aprovada por unanimidade pelos membros do Conselho. Na sequência a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para à Presidente da Câmara Administrativa, Profa. Valéria Rachel Bertotti que apresentou os Pareceres: **1) Pareceres da Câmara Administrativa: a) Parecer nº: 001/2014: Assunto: Solicitação de liberação do servidor Carlos Quadros para atuar como professor voluntário no curso de Pós Graduação em Gestão Ambiental em Municípios.** Interessado: Carlos Quadros. Relator: Max Marcell Oliveira da Silva. I – Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o Memorando nº 699/2013 da Escola de Engenharia solicitando a liberação do técnico Carlos Quadros para atuar como voluntário em duas disciplinas no curso de Pós Graduação em Gestão Ambiental em Municípios, Requerimento de próprio punho do interessado, solicitando conceder autorização para trabalho voluntário, declarando a intenção para atuar como docente no programa de pós-graduação em Gestão Ambiental e Municípios pertencente a Escola de Engenharia e um plano de trabalho constando as duas disciplinas. II - Voto do Relator: Parecer: O Relator, de posse dos documentos, identifica que não consta na documentação os cronogramas de viagem, bem como o horário efetivo de sua atuação. A diretora da unidade, Derocina Alves Campos Sosa, em contato com o coordenador do curso, Prof. Heitor Vieira, informou que a participação do servidor no referido curso se restringirá a um encontro por cidade pólo do curso (despacho). A solicitação de “Liberação”, também não faz referência se o intuito seria liberação de horário dentro da sua jornada de trabalho para a atividade ou a atividade acontecerá fora do horário de sua jornada de trabalho. Analisando pelos dois pontos, sendo dentro de sua jornada de trabalho, conforme Deliberação 056/2006 de 19 de dezembro de 2006, que trata das Liberações dos técnicos administrativos em educação no âmbito FURG, não faz referência sobre o assunto, sendo assim não existe amparo legal para a liberação dentro de sua jornada de trabalho para atuar como professor voluntário. Outrossim, se a liberação solicitada se dá fora do horário de sua jornada, como os técnicos administrativos em educação não possuem Dedicção Exclusiva, não é de competência da unidade emitir parecer sobre o que o técnico realiza fora de sua jornada de trabalho, sendo assim, se a atividade for realizada dentro da sua jornada de trabalho, o relator vota pela não aprovação e sugere que, em sendo o afastamento por poucos dias, que seja realizado um plano de compensação da carga horária utilizada para esse fim ou que o servidor solicite a redução da sua jornada de trabalho para atender a esta necessidade profissional. A Profa. Valéria Rachel Bertotti colocou que entendia que esta demanda não seria necessária passar pela avaliação do Conselho e que acredita que a Direção poderia ter dado o encaminhamento, mas que diante de dúvidas de alguns membros da Câmara Administrativa acreditava ser pertinente colocar para a plenária do Conselho para que esta possa auxiliar na avaliação. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa explicou que havia conversado com o Coordenador do Curso, também será o professor titular da disciplina, e o mesmo informou que as aulas serão ministradas em colegiado. Colocou que, conforme informações recebidas do mesmo Coordenador, ao longo do semestre terá, o requerente, apenas um deslocamento para cada Polo. A diretora reiterou ainda que a necessidade de encaminhar para a avaliação da Câmara Administrativa deve-se ao fato de dar ciência da demanda ao Conselho e também por ser necessário ter o registro na Ata do Conselho, considerando requisito essencial para efetuar os registros de professor voluntário junto a SEAD. O Prof. Martial Raymond Henri Pouquet comentou que no passado, na administração anterior, havia sido solicitado que a Vanderlise Machado Barão atuasse como professora voluntária na área de Arqueologia e que na ocasião recebeu a resposta de que técnicos não podiam atuar como docentes. A Profa. Derocina colocou que no ICHI, na sua gestão como Diretora já tiveram dois casos em que os técnicos atuaram como professores voluntários, um no Curso de Turismo e outro no Curso de Biblioteconomia, e as solicitações foram aprovadas no

Conselho do ICHI. O Prof. Martial Raymond Henri Pouquet entendeu que seria importante consultar o procurador da FURG sobre este tema. O Prof. Daniel Prado ponderou que nada é engessado em relação às gestões e que considera ser muito sensível em relação à participação dos técnicos na docência. Este tema é uma luta sindical e colocou que entende que é preciso dar mais espaço para a atuação destes profissionais. A Profa. Rossana Madruga Telles disse que entende a colocação do Prof. Daniel Prado, mas chamou a atenção para o cuidado em relação às demandas de voluntariado e inferiu que é preciso evitar que os técnicos, assumam as responsabilidades que são dos professores. Após discussões e esclarecimentos, a Presidente da Câmara Administrativa, Profa. Valéria Raquel Bertotti fez um encaminhamento para a votação: O servidor Carlos Quadro ficará autorizado a participar de todas as atividades de professor voluntário no curso de Pós Graduação em Gestão Ambiental em Municípios, quando estas acontecerem fora do horário de expediente em que atua na FURG. Em se tratando de atividades que serão realizadas durante o seu horário de trabalho na FURG a liberação será precedida de um alinhamento com o Coordenador do Laboratório com o registro do cronograma das atividades e as respectivas compensações de horários e a liberação, quando se tratar do horário de expediente, será feita pela Direção do ICHI. Posto em votação o encaminhamento da Profa. Valéria Raquel Bertotti foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. O Prof. Daniel Prado sugeriu que após o encerramento das atividades como forma de socializar esta experiência os técnicos possam apresentar as suas percepções e aprendizados no Conselho do Instituto. **b) Parecer nº: 002/2014: Assunto: Homologação do processo de Eleição da Coordenação do curso de Arqueologia.** Interessado: Prof. José Alberione dos Reis - Curso Arqueologia. Relatora: Prof.^a Valéria Raquel Bertotti. I – Relatório: A Câmara Administrativa do Pleno do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer o relato das eleições para coordenação do curso de arqueologia. Consta em anexo a ata de participação na votação. II - Voto do Relator: a) Fundamentação: A comissão eleitoral, constituída pela Prof^a Claudia Giongo e pela acadêmica Natália de Oliveira Braga, relata que o processo de eleição transcorreu com normalidade: formação da comissão eleitoral dia 04 de dezembro de 2013; inscrições de candidatos de 05 a 09 de dezembro de 2013; divulgação dos candidatos dia 10 de dezembro; votação dias 11 e 12 de dezembro de 2013 no saguão do prédio 4 das 8h às 17h; apuração dia 12 de dezembro de 2013 às 17h30min. Os candidatos inscritos foram: para coordenador José Alberione dos Reis; para coordenador adjunto Martial Raymond Henri Pouquet. O resultado da votação foi o seguinte: Coordenador José Alberione dos Reis: total de votantes 60, votos válidos 53; votos nulos 01, votos em branco 06; Coordenador adjunto Martial R. H. Pouquet: total de votantes 60, votos válidos 52, votos nulos zero, votos em branco 08. b) Parecer: A Relatora, de posse das documentações apresentadas, relativas a eleição da coordenação de Curso da Arqueologia e estando tal documentação de acordo, vota pela Aprovação do mesmo. Após a apresentação do Parecer 002/2014 o mesmo foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Na sequência a Diretora Derocina Alves Campos Sosa passou a palavra para os membros da Câmara de Ensino: **2) Pareceres da Câmara de Ensino: a) Parecer nº: 001/2014: Assunto: Criação da disciplina de Tópicos Especiais no Programa de Pós Graduação em Geografia.** Interessado: Prof. Dr. Solismar Fraga Martins (coordenador do PPGeo-Furg). Relatora: Cassiane de Freitas Paixão. I – Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer a solicitação para a criação das disciplinas denominadas Tópicos Especiais I, II, III e IV para atender as linhas de pesquisa Análise de Sistemas Naturais e Ambientais e Análise Urbano-Regional no Programa de Pós Graduação em Geografia da Furg. Consta do processo/projeto: a) A ata n.8/2013 do Comitê Assessor do Programa de Pós Graduação em Geografia; b) Memo. CC PPG Geo n. 65/2013, solicitando a criação das novas disciplinas à Direção do ICHI. II – Voto da Relatora: Fundamentação: Segundo o coordenador, a Pró Reitoria de Pesquisa foi consultada, confirmando a criação de disciplinas eletivas com títulos e ementas específicas, sendo essas, direcionadas às linhas de pesquisa do Programa de Pós Graduação. Parecer: Conforme o exposto a relatora vota pela aprovação da criação das seguintes disciplinas. **1) Tópicos Especiais I:** Código: a determinar, Lotação: ICHI, Caráter: Optativa, Créditos: 2, Oferta: 1º. Semestre de 2014, Ementa: temas e cursos específicos com conteúdos relativos às linhas de pesquisa do programa. **2) Tópicos Especiais II:** Código: a determinar, Lotação: ICHI, Caráter: Optativa, Créditos: 2, Oferta: 1º. Semestre de 2014, Ementa: temas e cursos específicos com conteúdos relativos às

linhas de pesquisa do programa. **3) Tópicos Especiais III:** Código: a determinar, Lotação: ICHI, Caráter: Optativa, Créditos: 2, Oferta: 1º. Semestre de 2014, Ementa: temas e cursos específicos com conteúdos relativos às linhas de pesquisa do programa. **4) Tópicos Especiais IV:** Código: a determinar, Lotação: ICHI, Caráter: Optativa, Créditos: 4, Oferta: 1º. Semestre de 2014, Ementa: temas e cursos específicos com conteúdos relativos às linhas de pesquisa do programa. Após esclarecimentos sobre a demanda o Parecer 001/2014 foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. **b) Parecer nº: 002/2014: Assunto: Quebra de pré-requisito – Processo 23116.008202/2013-2.** Interessado: Fábio Lopes de Oliveira. Relator: José Alberione dos Reis. I – Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer, em 15 de janeiro de 2014, a solicitação de quebra de pré-requisito. A documentação que acompanha a solicitação consta de: 1) Solicitação protocolada em 06 de dezembro de 2013, assinada pelo interessado e dirigida à Coordenação do curso de Geografia visando conceder quebra de pré-requisito em relação às disciplinas Estágio I e Estágio III. A solicitação é alegada pelo motivo de o interessado estar em conclusão de curso. 2) Folha de despacho Proc. 8202/2013 onde constam encaminhamentos do prof. dr. César Augusto Avila Martins (Coordenador do Curso de Geografia), referindo-se a reunião de Área da Geografia, indeferindo o pedido de quebra de pré-requisito. Encaminhamentos da profa. Dra. Derocina A.C. Sosa (Diretora do ICHI) dando ciência e enviando o processo para a Câmara de Ensino/ICHI. 3) Solicitação protocolada em 13 de dezembro de 2013, assinada pelo interessado e dirigida à Coordenação do curso de Geografia visando conceder quebra de pré-requisito em relação as disciplinas Estágio I e Estágio III. A solicitação é alegada pelo motivo de o interessado estar em conclusão de curso. II – Voto do Relator: a) Fundamentação: O Coordenador do Curso de Geografia, em outros processos já por mim relatados, elaborou um denso arrazoado sobre a organização das disciplinas em um curso de graduação – no caso, Curso de Geografia – que tem, dentre tantos objetivos um, precípua, que visa a verticalização de determinadas pautas para a qualificação do futuro profissional no mundo do trabalho. De acordo com o que expõe o Prof. Dr. Cesar A. A. Martins, o pedido de quebra de pré-requisito fere e quebra os objetivos acima apresentados na formação acadêmica do interessado. Por estas razões e como bem esclarece o Coordenador do Curso de Geografia no que consta na folha de despacho acima referida, o mesmo indefere a solicitação do interessado. Consta neste despacho a decisão da Área de Geografia que “... decidiu indeferir o pedido do estudante por sete votos contrários a solicitação, dois votos favoráveis e uma abstenção. O solicitante e a representação do CAGEO estiveram presentes”. b) Parecer: Pelo acima apresentado na fundamentação, voto pelo indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito solicitado pelo interessado e indeferido pelo coordenador do Curso de Geografia. Posto em votação o Parecer 002/2014 foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. **c) Parecer nº: 003/2014: Assunto: Quebra de pré-requisito - Processo 23116.000083/2014-49.** Interessado: Raphael Rubens Vieira Dias. Relator: José Alberione dos Reis. I – Relatório: A Câmara de Ensino do Conselho do ICHI recebeu para análise e parecer, em 15 de janeiro de 2014, a solicitação de quebra de pré-requisito. A documentação que acompanha a solicitação consta de: 1) Solicitação protocolada em 09 de janeiro de 2014, assinada pelo interessado e dirigida à Coordenação do curso de Geografia visando conceder quebra de pré-requisito em relação à disciplina Estágio II. A solicitação é alegada pelo motivo de o interessado estar em conclusão de curso. 2) Folha de despacho Proc. 0083/2014-49 onde constam encaminhamentos de Wilson J.S. Cariolick (Chefe da Divisão de Protocolo) e de Elisângela G. Fantinel (Arquivista/ICHI) à Câmara de Ensino/ICHI. 3) Apensado ao Proc. 0083/2014-49 de número Processo 23116.008342/2013-07; 4) Solicitação protocolada em 12 de dezembro de 2013, assinada pelo interessado e dirigida à Coordenação do curso de Geografia visando conceder quebra de pré-requisito em relação à disciplina Estágio II. A solicitação é alegada pelo motivo de o interessado estar em conclusão de curso. 5) Folha de despacho, em 13 de dezembro de 2013, assinada pelo Prof. Dr. César Augusto Avila Martins (Coordenador do Curso de Geografia) e, na mesma folha, assinatura de ciência do interessado, em 17 de dezembro de 2013. 6) Solicitação protocolada em 13 de janeiro de 2014, assinada pelo interessado e referente a concessão de cópia do processo 23116.008342/2013-07. II - Voto do Relator: a) Fundamentação: O Coordenador do Curso de Geografia, em outros processos já por mim relatados, elaborou um denso arrazoado sobre a organização das disciplinas em um curso de graduação – no caso, Curso de

Geografia – que tem, dentre tantos objetivos um, precípua, que visa a verticalização de determinadas pautas para a qualificação do futuro profissional no mundo do trabalho. De acordo com o que expõe o Prof. Dr. Cesar A. A. Martins, o pedido de quebra de pré-requisito fere e quebra os objetivos acima apresentados na formação acadêmica do interessado. Por estas razões e como bem esclarece o Coordenador do Curso de Geografia no que consta na folha de despacho acima referida, o mesmo indefere a solicitação do interessado. Consta neste despacho que: “A solicitação está em acordo com o pedido do estudante Fábio Lopes de Oliveira (processo 231160082/2013-21) discutido na reunião da área em 11-12-2013. A área decidiu não deferir a solicitação.” b) Parecer: Pelo acima apresentado na fundamentação, voto pelo indeferimento do pedido de quebra de pré-requisito solicitado pelo interessado e indeferido pelo coordenador do Curso de Geografia. Após a apresentação o Parecer 003/2014 foi posto em votação e aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. Na sequência foi apresentado as demandas da Câmara de Extensão: **3) Pareceres da Câmara de Extensão: a) Parecer 001/2014: Assunto: Ações de Extensão – Relatórios Finais.** Interessados: Professores do ICHI. Relator: Vinícius Lisboa Nunes I. Relatórios Finais: Recebi, para análise e parecer, as seguintes ações de extensão: 1) Projeto: A gestão documental como premissa para a gestão do conhecimento nas instituições sob a responsabilidade da professora Luciana Souza de Brito, período de execução: 18 de dezembro de 2013; 2) Projeto: Exposições Sport Club Rio Grande: Organização e preservação dos documentos do Fundo Memorial Johannes Christian Mortiz Minnemann sob a responsabilidade da professora Roberta Pinto Medeiros, período de execução: de 01 de abril de 2013 a 01 de julho de 2013; 3) Programa: Divulgação do Curso de Arquivologia da FURG sob a responsabilidade da professora Roberta Pinto Medeiros, período de execução: de 01 de janeiro de 2013 a 01 de abril de 2013; 4) Curso: Oficina Aplicação da Norma ISDF sob a responsabilidade da professora Roberta Pinto Medeiros, período de execução: de 22 de fevereiro de 2013 a 23 de fevereiro de 2014; 5) Projeto: O Curso de Arquivologia da FURG e as perspectivas em relação ao mercado de trabalho para o egresso no município de Rio Grande: desafios e oportunidades sob a responsabilidade da professora Roberta Pinto Medeiros, período de execução de 01 de agosto de 2013 a 16 de janeiro de 2014; **II – Voto do Relator: a) Fundamentação:** As ações de extensão descritas anteriormente não apresentam irregularidades que impeçam sua aprovação. **b) Parecer:** Pelo exposto aprovo as ações de extensão descritas neste relatório e encaminho para as providências cabíveis. Posto em votação o Parecer 001/2014 da Câmara de Extensão foi aprovado por unanimidade pelos membros do Conselho. **4) Assuntos Gerais: a) Redistribuição Docente – Processo 23116006366/2013-13.** Interessado: Prof. Renato Glauco de Souza Rodrigues. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa explicou que o Prof. Renato Glauco de Souza Rodrigues, do IMEF – FURG, solicitou a redistribuição para a Universidade Federal de Alagoas - UFAL e que, em contato com a UFAL, este verificou que havia uma docente da área de Psicologia interessada na redistribuição para a FURG. Na sequência o Prof. Egeu Gomez Esteves relatou que a área de Psicologia da FURG se reuniu para deliberar sobre o assunto e leu o despacho que consta no Processo: “A área de Psicologia considera o *currículum* da professora Deise Juliana Francisco apropriado para a área de Psicologia da Educação e, portanto, adequado para a futura vaga destinada ao ICHI – Campus Santo Antônio da Patrulha”. Destacou também, que até o momento não tinha sido liberada a vaga no sistema e que este assunto será retomado pela área quando da criação/liberação oficial da vaga. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa falou que já existe a previsão de vaga para as áreas de Sociologia (para São Lourenço do Sul) e Psicologia (para Santo Antônio da Patrulha), mas que ainda falta o código da vaga e que o Instituto está aguardando a liberação das vagas pelo COEPEA e PROGRAD. A Profa. Valéria Raquel Bertotti informou que esta demanda já havia sido relatada pela Câmara Administrativa, conforme Ata do Conselho do ICHI nº 027/2013. O Prof. Daniel Prado colocou que entende a questão da redistribuição, mas que todas as áreas têm autonomia para avaliar se aceitam a redistribuição ou se encaminham para a realização de concurso, pois de acordo com a sua opinião a priorização de concursos sempre é mais adequado. Colocou também seria importante ter um banco nacional de solicitação de redistribuição, com os currículos dos servidores, para que as áreas das diferentes universidades tivessem acesso e pudessem avaliar. **b) Data de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso Arqueologia – Processo 23116.008511/2013-09:** Interessada: Gabriela Ferreira de Soares e outros. A Diretora

Derocina colocou que recebeu o referido processo da Coordenação da Arqueologia e trouxe a demanda para ser deliberada no Conselho do ICHI considerando que a decisão de ter um calendário para as defesas de TCC foi proposto pelos Coordenadores do ICHI e que este cronograma foi avaliado e aprovado pelos membros do Conselho do Instituto. Após esta colocação leu a solicitação dos acadêmicos do Curso de Arqueologia e na sequência passou a palavra para o Prof. José Alberione dos Reis que disse não ser favorável a alteração das datas para a entrega dos TCCs e data de defesa, pois todos os acadêmicos tiveram tempo para elaborar os seus trabalhos e que os alunos conheciam o cronograma proposto. O Prof. Daniel Prado disse que os Cursos não deveriam ser engessados e precisavam ter autonomia para estabelecer algumas diretrizes internas. O Prof. José Alberione dos Reis destacou que o cronograma foi fruto de diversas reuniões entre os Coordenadores do ICHI e também teve a aprovação do Conselho na forma em que foi divulgado. Destacou que não iria alterar a data de nenhuma defesa do atual cronograma sem que houvesse reunião dos coordenadores dos cursos do ICHI e com os técnicos envolvidos neste assunto manifestando decisão outra que não a continuidade do atual cronograma. Concordou que o Conselho se manifestasse. Após as colocações, os membros do Conselho debateram a solicitação dos acadêmicos da Arqueologia e votaram por unanimidade pelo indeferimento do pedido. **c) Calendário de TCC do curso de Turismo Binacional:** a Coordenadora do curso de Turismo Binacional, Profa. Ligia Dalchiavon, compartilhou o teor do documento encaminhado à direção do ICHI e solicitou um posicionamento do Conselho "... através desta venho informar a V. S^a e ao Conselho do ICHI que o curso de Turismo Binacional não seguirá o calendário estabelecido para o agendamento de bancas e período de defesas de Trabalhos de Conclusão de Curso. Tal posição justifica-se, primeiramente, pela organização do cronograma e plano de ensino da disciplina ter sido acordada com os discentes na primeira semana letiva do segundo semestre de 2013 (em 9 de outubro de 2013), sendo posteriormente, a esta data, estabelecido o calendário padrão para os cursos do ICHI. A organização do cronograma pela coordenação de Curso de Turismo observou o quadro docente e as previsões de nomeações de professores, visto o reduzido quadro de docentes para serem orientadores dos TCC. Neste sentido, alguns alunos no início do semestre estavam sem professor orientador e o calendário proposto visou dar prazo maior para que todos tivessem condições de realizar suas orientações de forma igualitária. Assim, as defesas foram marcadas para a primeira semana de início dos exames, entre 24 e 28 de fevereiro de 2014.". A Profa. Ligia Dalchiavon informou que não havia professores suficientes para acompanhar e orientar os trabalhos de TCC e que com a contratação de novos docentes esta situação será atendida. A Profa. Valéria Raquel Bertotti colocou que os cursos devem ter autonomia, mas considerando que este tema foi deliberado no Conselho do ICHI entende que os pedidos de excepcionalidade devem ser discutidos e avaliados no Pleno do Conselho. A Diretora Derocina Alves Campos Sosa colocou a solicitação da Profa. Ligia Dalchiavon em votação e o pedido foi aprovado pelos membros do Conselho, havendo duas abstenções, por estes entenderem que a decisão caberia às Coordenações de Curso e ao Núcleo Docente Estruturante da área. A Profa. Ligia Dalchiavon solicitou que no próximo semestre o cronograma de defesa de TCC possa ser apresentado nas primeiras semanas de aula. **d) Participantes na Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD:** a Diretora Derocina Alves Campos Sosa informou que até o momento tinha recebido a manifestação da área de Sociologia onde a Profa. Leni Beatriz Correia Colares se dispôs a participar da CPPD, mas destacou que o ICHI precisava indicar mais dois docentes, um titular e outro suplente, e estaria aguardando o retorno o mais breve possível para dar retorno ao presidente da CPPD, Prof. Luis Dias Almeida. **e) Planos de Ensino:** a Diretora Derocina Alves Campos Sosa chamou a atenção para que os professores realizem semestralmente a inclusão do Plano de Ensino no sistema. Esta informação é importante e precisa ficar registrado e completou a sua fala informando que a Secretaria é a responsável por inserir as Ementas das Disciplinas e pediu para que verificassem se há pendências. **f) Concursos:** o Prof. Anderson Luis Ruhoff pediu para verificar junto ao COEPEA a viabilidade de implementar uma sugestão que, de acordo com a experiência no concurso para docente na área de Geografia, tornaria o processo de seleção ainda mais transparente e sugeriu a inclusão dos critérios utilizados para a avaliação da prova didática. Colocou que as áreas estabelecem os critérios internamente, mas estes não são divulgados para os candidatos e considerou que seria importante avaliar este

tema e a viabilidade de inclusão destes critérios na divulgação dos editais de concurso público. A Profa. Ligia Dalchiavon informou que na orientação de concurso para professor substituto já tem previsto estes critérios e que seria interessante ter também para os professores efetivos. A Profa. Valéria Raquel Bertotti colocou que o membro externo da banca do concurso da Arquivologia Prof. Renato Tarcisio Barbosa de Souza compartilhou a experiência que ele teve em outros concursos onde as bancas contavam com a presença de um técnico para auxiliar nas atividades. Considerando a relevância dos temas estes serão discutidos em outras reuniões. **g) Plano de Ação 2014:** a Diretora solicitou que as áreas encaminhassem as propostas para que fosse elaborado um documento único do ICHI com as ações de 2014. Solicitou também que as áreas encaminhem as principais ações de 2013. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pela senhora Diretora Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa e por mim, Elisângela Gorete Fantinel, secretária.

Prof^a. Dr^a. Derocina Alves Campos Sosa
Diretora do ICHI

Elisângela Gorete Fantinel
Secretária Geral e Arquivista do ICHI